



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2006



Série

Número 13

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Despacho**

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

**Rectificação**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

**Aviso**

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Despacho n.º 3/2006**

ACâmara Municipal do Funchal deliberou em reunião de 30 de Novembro de 2005, promover a elaboração do Plano de Urbanização do Infante.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o acompanhamento da elaboração dos planos de urbanização é assegurado pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, nas condições e com as entidades a determinar por despacho do Secretário Regional.

Assim determino o seguinte:

- 1 - O acompanhamento da elaboração do Plano de Urbanização do Infante é cometido à Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o efeito representada pela directora do Gabinete de Gestão do Território, Arquitecta Maria do Rosário Mendonça Coelho, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquitecta Sara Filipa Drumond Martins.
- 2 - O acompanhamento deve assegurar os objectivos definidos no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.
- 3 - Compete à Direcção Regional de Ordenamento do Território identificar as entidades representativas dos interesses a ponderar e promover a respectiva audição.
- 4 - Compete à Direcção Regional de Ordenamento do Território promover a concertação, caso se mostre necessário, dos serviços dependentes desta Secretaria Regional e informar a autarquia do facto.
- 5 - A Direcção Regional de Ordenamento do Território manterá informada a tutela e a autarquia, do andamento do processo de acompanhamento e do mesmo elaborará relatório final, que fará parte integrante do documento.
- 6 - A Direcção Regional de Ordenamento do Território elaborará o parecer a que respeita o n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que fará parte integrante do documento.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por meu despacho de 24/11/2005, ao abrigo do n.º 1, do despacho de delegação de competências n.º 23-A/05, de 8 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso, o Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 vaga de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, sendo a vaga afectada à

Divisão de Apoio Jurídico e Técnico da Inspeção Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.

- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Consultores Jurídicos de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Consultor Jurídico de 1.ª Classe compete exercer funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborar estudos jurídicos.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Inspeção Regional de Educação, sito à Rua da Ponte Nova n.º 19, 3.º andar - Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
  - a) Avaliação Curricular (A.C.);
  - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E)
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
  - Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
  - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a

- qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Área Jurídica:
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
  - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
  - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira;
  - Noções gerais de organização política e administrativa do Estado, órgãos de soberania e respectivas competências;
  - Regime Jurídico da Função Pública;
  - Código de Procedimentos Administrativos;
  - Contratos Públicos;
  - Procedimento administrativo e contencioso;
  - Interpretação da lei administrativa;
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada e adquirida na Inspeção Regional de Educação, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3
  - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante a acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director da Inspeção Regional de Educação, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito à Rua da Ponte Nova n.º 19, 3.º andar - 9000 Funchal, ou requerimento feito em papel formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuírem sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, aos quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa ao candidato a apresentação dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:
- João Manuel Fernandes - Director da Inspeção Regional de Educação, Equiparado a Subdirector Regional;
- VOGAIS EFECTIVOS:
- Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Técnico da IRE;
  - Filipa Maria de França Galvão Abreu - Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos da D.R.A.E.;
- VOGAIS SUPLENTE:
- Maria José Ferreira de Ponte Madalena - Chefe de Divisão do NLEPE/1.º CEB, da Inspeção Regional de Educação;
  - Idalina Belim - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico da D.R.E.;
- 13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Inspeção Regional de Educação, sito à Rua da Ponte Nova n.º 19, 3.º andar - Funchal.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 9 de Janeiro de 2006.
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/07, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 84, II Série, de 2005/05/04, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª Classe MARGARIDA MARIA ALVES FRANCISCO SALES RODRIGUES, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2005/11/18.

Funchal, 9 de Janeiro de 2006.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/01/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente os funcionários, JOÃO DIOGO FIGUEIRA RIBEIRO PEREIRA e NÁDIA FILIPA ASCENÇÃO PIRES JARDIM, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, (Fim de Estágio) no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 10 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 237, II Série, de 13 de Dezembro de 2005, onde se lê:

“... Informam-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente dos Estabelecimentos de Educação / Ensino da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, relativo ao ano escolar de 2005/2006.”

Deve ler-se:

“... Informam-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente dos Estabelecimentos de Educação / Ensino da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, relativo ao ano escolar de 2004/2005.”

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 12 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 2005.12.13 do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação e despacho de 2005.09.06 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação de competências, autorizada a transferência do Assistente de Administração Escolar Especialista do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz EUSÉBIO FLÁVIO DA SILVA FREITAS, para o Quadro de Pessoal desta Direcção Regional e para o lugar de Assistente Administrativo Especialista, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 11 de Janeiro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

INSTITUTO DO DESPORTO

#### Aviso

Por despacho de sua Excelência o senhor secretário Regional de educação de 14/06/2005, foi aplicado a pena de demissão nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, ao funcionário Roberto nélio de Castro Pereira, Auxiliar de instalações Desportivas, do Instituto do Desporto da Região autónoma da Madeira, com a correspondente vacatura do lugar.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 12 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 21-11-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de oito vagas de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M de 2 de Maio.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Vigilante da Natureza Principal, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2005/M, de 15 de Abril, sendo o local de trabalho o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas ou zonas protegidas pelo P.N.M. na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3.º e 4.º do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M, de 2 de Maio, consistindo genericamente no desenvolvimento formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.

## 5 - São requisitos de admissão ao concurso:

## 5.1 - Gerais:

Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

## 5.2 - Especiais:

- a) Possuam a categoria de Vigilante da Natureza de 1.ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, pelo período mínimo de tempo a que se reporta a alínea anterior.

## 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 5.º andar - 9004-528 Funchal.

## 6.1 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

## 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos

anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

## 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

## 7.1 - Avaliação Curricular.

7.1.1 - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.

## 7.2 - Prova de Conhecimentos Gerais:

O programa de provas de conhecimentos gerais, a efectuar sob a forma escrita, encontra-se publicado no Despacho n.º 269-A/2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 206 de 26 de Outubro, rectificado no JORAM, II Série n.º 217, 2.º Suplemento de 13 de Novembro de 2000.

A prova de conhecimentos gerais, comporta uma única fase e não tem carácter eliminatório. O tempo de duração previsto é de sessenta minutos.

8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.

9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Directora do Parque Natural da Madeira

Vogais Efectivos:

- Eng.<sup>a</sup> Luísa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.<sup>a</sup> Maria da Graça Mateus - Assessora do Parque Natural da Madeira.

Vogais Suplentes:

- João Paulo Baptista Moniz - Coordenador do Parque Natural da Madeira.
- João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.

13 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2005/M, de 15 de Abril.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 21-11-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Profissional Especialista Principal da carreira Técnico-Profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de trabalhos de apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

- a) Possuam a categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnico-Profissional com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, pelo período de tempo a que se reporta a alínea anterior.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden-Gate 5.º andar, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou

- carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) **Curriculum Vitae** detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da Avaliação Curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
- CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - HAB = Habilitação académica de base;
  - EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - FP = Formação profissional complementar.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 13 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Directora de Serviços do Parque Natural da Madeira.
- Vogais Efectivos:
- Eng.ª Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Eng.ª Maria da Graça Mateus - Assessora do Parque Natural da Madeira.
- Vogais Suplentes:
- João Paulo Baptista Moniz - Coordenador do Parque Natural da Madeira.
  - João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.
- 14 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 de Dezembro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco
- Aviso**
- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 21-11-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de duas vagas de Vigilante da Natureza Especialista, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M de 2 de Maio.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Vigilante da Natureza Especialista, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2005/M, de 15 de Abril, sendo o local de trabalho o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas ou zonas protegidas pelo P.N.M. na R.A.M.,

- sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3.º e 4.º do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M, de 2 de Maio, consistindo genericamente no desenvolvimento formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais:  
Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- a) Possuam a categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilantes da Natureza, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, pelo período mínimo de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 5.º andar – 9004-528 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria
- imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 7.1 - Avaliação Curricular.
- 7.1.1 - Avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 7.2 - Prova de Conhecimentos Gerais:  
O programa de provas de conhecimentos gerais,



a efectuar sob a forma escrita, encontra-se publicado no Despacho n.º 269-A/2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 206 de 26 de Outubro, rectificado no JORAM, II Série n.º 217, 2.º Suplemento de 13 de Novembro de 2000.

A prova de conhecimentos gerais, comporta uma única fase e não tem carácter eliminatório. O tempo de duração previsto é de sessenta minutos.

- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.
- 9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Directora do Parque Natural da Madeira

Vogais Efectivos:

- Eng.ª Luísa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Eng.ª Maria da Graça Mateus - Assessora do Parque Natural da Madeira.

Vogais Suplentes:

- João Paulo Baptista Moniz - Coordenador do Parque Natural da Madeira.
- João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.

- 13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2005/M, de 15 de Abril.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 21-11-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnico-Profissional, do quadro

de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro.

- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira Técnico-Profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de trabalhos de apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- a) Possuam a categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, pelo período de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden-Gate 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da Avaliação Curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
- a) CS = Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- b) HAB = Habilitação académica de base;
- c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- d) FP = Formação profissional complementar.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 13 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Directora de Serviços do Parque Natural da Madeira.
- Vogais Efectivos:
- Eng.ª Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Eng.ª Maria da Graça Mateus - Assessora do Parque Natural da Madeira.
- Vogais Suplentes:
- João Paulo Baptista Moniz - Coordenador do Parque Natural da Madeira.
  - João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.
- 14 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Dezembro de 2005.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 15-12-2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data

- da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, arquivo e dactilografia).
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- a) Possuam a categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, pelo período de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden-Gate 5.º andar, 9004 - 528 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da

apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

- 7 - O método de selecção a utilizar será o da Avaliação Curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
- CS = Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - HAB = Habilitação académica de base;
  - EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - FP = Formação profissional complementar.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 13 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Susana Maria Bazenga Marques Dias Pinto - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.
- Vogais Efectivos:
- João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Ana Fátima Santos Fernandes - Chefe de Secção do Parque Natural da Madeira.
- Vogais Suplentes:
- Filomena José Câmara Leme Menezes - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.
  - Maria da Luz Laranjeiras Abreu - Assistente Administrativo Especialista do Parque Natural da Madeira.
- 14 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M, de 30 de Novembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 30 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## SEEVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E.

### Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração, de 05 de Janeiro de 2006:

Rosa Maria Marcos Dionísio Vargem, Paulo Sérgio Silva Soares, Maria Teresa Paixão Góis, Maria Cristina Freitas Marques, Micaela Maria Caetano Abreu, Ana Cristina Correia Moniz Araújo, Maria Cecília Gonçalves Pereira, Ermelinda Faria Gonçalves Abreu, Maria Orlanda Gomes Garano, Zélia Barreto Santos Spínola, Maria Lucília Gomes Reis Nunes, Maria Idalina Rodrigues Franco Camacho, Ana Lúcia Freitas Teixeira Alves, Maria Helena Gomes Santos Corte, Maria Dolores Vieira Maximiano Quintal, Maria Gracinda Meneses Jardim Barros, Susana Maria Ferreira Spínola, Paulo Sérgio Rodrigues Santos, Isabel Freitas Jardim Paixão, Maria Celina Sousa Veloza Silva, Helena Maria Correia Gonçalves Sousa, Arminda Santos Gomes Sargo, Ana Cristina Pestana Gouveia, Maria Laurentina Caires Teixeira, Carla Marta Costa Alves, Liliana Reis Sousa Rodrigues França, Maria Odília Correia Serrão Ferreira, Zina Maria Pereira Pinto Camacho, Maria José Vieira Moniz, Maria Jovita Freitas Faria, Rosa Maria Mendonça Martins, Maria Gilda Gonçalves Rocha, Maria Susana Gonçalves Nóbrega, Ana Freitas Silva, Maria Santos Correia, Maria Alda Barros, Cláudia Margarida Figueira Ferreira, Luís Freitas Sousa, Maria Fátima Lira Jardim Mendes, Márcia Conceição Maciel Carvalho, Maria Cristina Jesus Freitas, Carla Susana Sapeta Pereira Rosa, Helena Paula Gouveia Miranda, Lourdes Gomes Baeta, Sizaltina Fatima Gomes Silva Romão, Cristina Mafalda Joaquim Henriques Telmo, Anabela Gomes Jardim Alves, Ana Paula Gouveia Oliveira, Laurinda Conceição Teixeira N Ferreira, Maria Fátima Jesus Pinto, Maria Carmo Rodrigues Pita Olival, Maria Luz Silva Correia, Teresa Maria Sousa Andrade Faria, Maria Ilda Mendonça Perestrelo, Maria Jesus Ribeiro Campanário Abreu, Magda Cristina Figueira Ferreira, Maria Solete Gouveia Noite F Gouveia, Paula Catarina Freitas Castro Câmara, Maria Luísa Fernandes Rodrigues Nóbrega, Natividade Menezes Olim, Délio Noé Teixeira Araujo, Maria Telma Alves Barbosa Barros, Berta Maria Freitas Gouveia, Augusta Julieta Gomes Pinto, Alzira Tavares Fernandes, Paula Maria Freitas Andrade, Nélia Isabel Andrade Gonçalves, Maria Piedade Gonçalves Ferreira Gouveia, Teresa Conceição Pereira Silva, Fátima Maria Cataia Freitas, Maria Madalena Vieira Freitas, Marina Teixeira Marques, Irene Rodrigues Baltazar Brites, Maria Conceição Menezes Olim Júnior, Fátima Maria Rodrigues Furtado Gouveia, Maria Luísa Camacho Pereira, Maria Luz Ferreira Soares Serrão, Olívia Maria Sousa Moura Policarpo, Ernestina Lurdes Vieira Barradas Gomes, Ana Rita Abreu Manica Freitas, Helena Paula Santos Vares Pereira, Maria Mercês Velosa Sousa Silva, Regina Maria Moura Rodrigues, Maria Licénia Fernandes Gouveia, Maria Madalena Afonso Coelho Abreu, Paula Bernardete Correia Rodrigues, Helena Paula Teixeira Nóbrega Jesus, Ana Rita Freitas Mendonça Mata, Maria Isabel Costa, Rosa Angelina Caldeira, Ana Maria Andrade Câmara Leme, Elisabete Vieira Gouveia, Hercília Fernandes Camacho, Maria Bernardete Figueira Araújo Silva, Sónia Maria Quintal Miranda, Tânia José Rodrigues Abreu Silva, Teresa Caldeira Pestana Chaves, Ana Paula Gomes Sousa Barradas, Maria Fátima Jardim Gouveia Santos, Maria José Freitas Carvalho Silva, Ana Paula Faria Vieira, Sofia Pamela Fernandes Dinis, Rosária Maria Neves Andrade, Ana Paula Correia Rodrigues, Maria Rafael Fernandes Gonçalves Aguiar, Dina Maria Vieira Gouveia Franco, Maria Lurdes Sousa Cunha, Rita Maria Teixeira Marques, Maria Rosário Nóbrega Vieira Rodrigues, Maria José Freitas Macedo Pinto, Gilberto João Gonçalves Freitas, Maria Olga Rodrigues Aguiar, Maria Isabel Gomes Pernetta Freitas, Algerina Sónia Menezes Batista, Maria Rosário Fernandes Paixão Branco, Maria

Madalena Fernandes Carreira Abreu, Conceição Castanho Vieira, Teresa Maria Gonçalves Faria Azevedo, Sónia Maria Gonçalves Faria, Tânia Rubina Caires Granito Pestana, Anabela Abreu Freitas Castro, Rita Maria Santos Freitas, Maria Fátima Mendonça Inácio, Conceição Sousa Abreu Cruz, Maria Lurdes Câmara Nóbrega, Noélia Conceição Lume Sousa Teixeira, Maria Pulquéria Sousa Lopes Nóbrega, Pedro António Camacho Flor, Jorge Humberto Freitas Correia, Ana Cristina Vieira Pestana, Ana Paula Agrela Nunes, Josefina Franco Góis Freitas, Maria Diva Araújo Reis Abreu, Maria Carmo Portela Gomes Lopes, Sizaltina Maria Abreu Faria Luís, Maria Conceição Marote Nunes Alves, Maria Angela Marques Rodrigues, Maria José Teixeira Freitas, Lobélia Maria Neves Silva, Ana Andreia Mendonça Costa, Maria Idalina Cardoso Patrício Ribeiro, Edmundo Bruno Gomes Oliveira, Maria Lídia Luís Rodrigues, Zélia Maria Oliveira Nóbrega, Sónia Cláudia Silva Spínola Lourenço, Maria Elisabete Ferreira Jardim, Maria Apolinária Vieira Andrade Nóbrega, Sónia Maria Sousa Rodrigues Aveiro, Maria Piedade Nascimento Vasconcelos, Maria Eugénia Abreu Pereira Silva, Susana Maria Pereira Correia Jesus, Maria Paz Gomes Melim Perestrelo, Ganssia Paula Moniz Sousa Alves, Lígia Maria Jesus Jardim Gorgulho, Maria Bernardina Perestrelo Vieira, Ana Mónica Melim Castro Andrade, Maria Fátima Ferreira Francisco Vieira, Fátima Maria Barreto Pereira Vieira, Lígia Maria Luís Fernandes, Rita Maria Silva Coelho Vieira, Lúcia Teresa Mendonça Andrade Pereira, Maria Elisabete Abreu Alves, Manuela Faria Andrade, Maria Dolores Freitas, Márcia Maria Silva Fernandes Pereira Vieira, Maria Odete Gomes Valente Oliveira, Beques Abreu Rios Correia, Maria Graça Vares Rodrigues Gameiro, Vanda Maria Peão Gomes Carvalho, Maria Iolanda Ponte Silva Luís, Maria José Vasconcelos Dias Menezes, Maria Cristina Brazão Branco Silva, Ana Cristina Spínola Ferreira Souto, Susana Rubina Nunes Gomes Câmara, Maria Nascimento Pereira Gomes Moderno, Zita Maria Gomes Rodrigues Freitas, Graça Maria Carvalho Silva, Maria Fátima Silva Cristo Lobo Matos, Maria Luísa Ferreira Sardinha, João José Freitas Gonçalves, Maria Isabel Correia Mestre Jardim, Judite Beatriz Gomes Freitas Rodrigues, Teresa Maria Nóbrega Andrade Freitas, Maria Teresa Góis Reis, Maria Anjos Rodrigues Câmara Souto, Idalina Velosa Gouveia, Nélia Maria Camacho Fernandes Velosa, Vanda Maria Gouveia Ramos, Susana Fátima Correia Rodrigues Pestana, Luísa Maria Gomes Teixeira Castro, Rosa Silva Sousa Açafrao, Maria Lurdes Jesus Gouveia Moderno, Fátima Maria Santos Gomes, António José Jardim Vieira, Maria Conceição Alves Paixão, Maria Olívia Aveiro Ornelas Santos, Maria Matilde Oliveira Alves, Agostinha Alves Caires Luís, Maria Noemi Ornelas Gonçalves Fernandes, Eugénia Maria Fernandes C Rodrigues, Isabel Guadalupe Gonçalves S Gonçalves, Virgílio Nicolau Gonçalves Ascensão, Dília Maria Mendonça Pestana Andrade, Maria Josezinha Fernandes Henriques, Lina Maria Sousa Camacho, Bernardete Silva Alves Freitas, Francisco António Bettencourt, Benvinda Jesus Camacho, Maria Zita Gomes Telo Gouveia, Maria José Freitas Nunes Escórcio, João Luís Brás Vieira, Helena Raquel Ribeiro Gomes Santos, Luísa Maria Gomes Camacho Jesus, Maria Encarnação Correia Sousa Moura, Ana Cristina Pestana Gomes, Cristina Jesus Vieira, Maria José Pereira Baptista, Fátima Maria Freitas Rodrigues, Maria Gilberta Pinto Freitas, Sílvia Liliana Jesus Nóbrega Amaro, Ana Cristina Pestana Rocha, Felisbela Margarida F Rodrigues Abreu, Maria Odília Abreu Oliveira, Maria Luz Barros Pereira, Susana Maria Castro Lopes Freitas, Maria Lúcia Fernandes Almada Gomes, Teresa Vieira Prioste Abreu, Natália Ferreira Gouveia Rodrigues, Maria Fátima Brito, Rosa Maria Vieira Freitas Aleixo, Manuel Carlos Escórcio Moniz, Noélia Gertrudes Freitas Santos Gouveia, Dora Maria Mendes Moderno Silva, Teresa Jesus Sá Silva, Daniela Maria Freitas Soares S M Sousa, Lilita Laura Abreu, Ondina Maria Gonçalves Rocha Reis, Cecília José Faria Pereira, Maria Zélia

Alves Sousa, Lídia Conceição Freitas Correia, Nubélia Maria Vieira Fernandes, Maria Fátima Martins Roseira Cardoso, Rosa Maria Olim Marote Gomes Barros, Maria Georgina Pereira Abreu Góis, Susana Maria Jesus Oliveira, Sandra Maria Aveiro Viveiros Alves, Patrícia Alexandra Rodrigues C Marote, Lucinda Maria Miranda Silva Pão, Carla Susana Silva Rodrigues Silva, Maria Gorete Gonçalves Gouveia Martins, Maria Gomes Figueira, Luísa Maria Jesus Domingos Gouveia, Lília Maria Freitas, Teresa Maria Ferreira Vasconcelos, Vanda Melim Pereira Rodrigues, Maria Dulce Figueira Silva Nunes, Maria Goreti Jesus Mendonça, Maria José Luís Pêssego, Ana Isabel Vasconcelos Ribeiro Camacho, Maria Fernanda Teixeira Faria Garcês, Maria Margarida Jardim Vieira Canha, Maria Fernandes Sousa, Maria Élia Malho Caires, Maria Lúcia Teixeira Silva, Nélia Freitas Basílio Ferreira, Mercia Maria Freitas Martins, Vanda Cristina Freitas Serrão Pestana, Maria José Neves Gomes Henriques, Maria Odete Santos Sargo, Maria Laurinda Torres Lima, Nélia Castro Gomes Correia, Maria Idalina Gomes Vasconcelos, Ana Cristina Figueira Reis Paixão, Maria Rosalina Silva Sousa Arreiol, Maria Marlene Carvalho Silva Ferreira, Maria Natália Ferreira Andrade Ascensão, Ana Rita Ramos Jesus Pinto, Ocília Araújo Vieira Cassiano, Maria Elisabete Freitas Pinto Pestana, Maria Gracinda Spínola Basílio Moura, Maria Lídia Sousa Canha Faria, Ana Luísa Freitas, Idalina Abreu Oliveira Silva, Maria Céu Lopes Vinagre Pão, Maria Bernardete Ferreira Vasconcelos, Maria Lígia Correia Silva Gomes, Élia Camacho Abreu, Dina Márcia Santos Andrade Pereira, Maria Zizina Andrade Freitas Luís, Helena Paula Pestana Pereira Capelo, Sónia Maria Ornelas Cha-Cha Rodrigues, Nilza Bela Freitas Fernandes Mendes, Lina Maria Azevedo Santos Balanco, Maria Fátima Fernandes Marques, Maria Anabela Nóbrega Baptista, Rita Gertrudes Barradas R Freitas, Maria Angelina Baltazar Pestana, Maria José Quintal Conceição Sousa, Maria Otilia Nunes Cró, Agostinho Jesus Silva, Maria Luz Fernandes Freitas, Teresa Maria Fernandes Ramos Ferreira, Paula Margarida Fernandes J Silva, Maria Nélia Vieira Gouveia Santos, Zita Paula Pereira Araújo Ribeiro, Delmira Vasconcelos Mendonça Vieira, Maria Luz Santos Ribeiro, Maria Elisabete Gomes Sousa, Marina Conceição Drumond Correia, Maria Conceição Fernandes A Gonçalves, Teresa Maria Fernandes, Maria Inês Camacho Freitas, Maria Isabel Jesus Araújo, Estela Pestana Alegria Almeida, João Jorge Silva Mendonça, Vera Lúcia Gomes Silva Freitas, Maria Helena Silva Rocha Lucas, Maria João Afonso Gouveia Silva, José Alberto Gomes Serrão, Maria Lurdes Corte Macedo Sousa, Ana Paula Fernandes Sousa Caires, Maria Gorete Caires, Maria Anjos Sequeira Jardim Abreu, Agostinha Vieira Pereira Capelo, Maria Jovita Rodrigues Lima Nunes, Olinda Paz Freitas Dias Júlio, Conceição Fatima Teixeira Capelo Catanho, Helena Juliana Jesus Faria, Ana Paula Fernandes Lobato Ferreira, Margarida Sousa Agrela Canha, Maria Augusta Santos Faria, Maria Conceição Vieira Jesus Freitas, Maria Conceição Jesus Jardim, Maria Augusta Jesus Santos, Fátima Maria Jesus Freitas Silva, Brígida Gonçalves, Maria Otilia Silva Figueira, Maria Florentina Pereira C Freitas, Dalva Maria Fernandes Neves, Maria Fátima Fernandes Silva Sousa, Virgílio Mendonça Gouveia, Maria Teresa Andrade Ferreira Camacho, Ana Cristina Rodrigues Ribeiro Jesus, Paulo Augusto Sardinha Canha, Maria Natália Pereira Belo, Maria Ariete Moniz Rodrigues, Liseta Fatima Melim, Ana Cristina Sapeta Pereira Correia, Maria Dulce Lucas Oliveira, Maria Gilberta Freitas Silva Pinto, Maria Celeste Vieira Patrício Rodrigues, Ana Paula Vieira Prioste Rodrigues, Amélia Fernandes Lobato Câmara, Rosa Maria Ferreira Vieira Nóbrega, Teresa Maria Santos Dinis Câmara, Maria Zélia Sousa Berimbau, Ana Maria Gonçalves Abreu Castro, Maria Fátima Nunes Capelinha Garcês, Gabriela Augusta Filipe Oliveira, Madalena Sousa Delgado, Maria Ermita Silva Andrade, Maria Lúcia Ribeiro Santos Mendonça, Elisabete Reis Abreu Gomes João, Maria

Lurdes Freitas, Nélia Maria Jesus Fernandes, Zélia Merícia Caldeira Agrela Meneses, Maria Cordélia Gomes Abreu, Vitalina Jesus Santos Pereira, José Góis Faria, Conceição Santana Andrade Viveiros, Maria Rita Rodrigues Figueira, Teresa Maria Esmeraldo Sousa, Lígia Lília Gouveia Gonçalves Reis, Maria Conceição Almeida Paredes Jesus, Maria Lurdes Câmara Gouveia, Maria Glória Melim, Dinora Lisete Gonçalves Fernandes, Susana Maria Gouveia Amaral B M Faria, Maria Marília Gomes Garanito Camacho, Margarida Pilar Viríssimo Luz Leon, Fátima Martins Rodrigues, Maria Anjos Serrão Santos Velosa, Susana Maria Abreu Aguiar Santos, Esmeralda Maria Gomes Malho Granito, Maria Lúcia Coutinho, Maria Isabel Faria Rodrigues Mano, Maria Lurdes Andrade R Fernandes, Graça Maria Vieira Góis, Rita Maria Ferreira Caires Gonçalves, Maria Rosa Sousa Abreu Aguiar, Maria Idalina Mendonça Basílio Sousa, Maria Bernardete Sousa Martins Silva, Maria Fátima Freitas Sousa, Maria Zélia Andrade Sousa Costa, Elda Maria Fernandes Neves Jardim, Carla Susana Conceição Ferreira, Maria Lúcia Pereira Sousa, Maria Luísa Ferreira Barbosa, Leónia Ivone Vieira Duarte Volta, Maria Agostinha Sousa Costa Freitas, Maria Graça Vereda Sousa, Graça Maria Rosa Martins, Umbelina Maria Gonçalves R G Romão, Maria Linda Sousa Rodrigues Pinto, Helena Paula Sousa Catanho, Isaltina Fátima Gomes Melim Santos, Maurília Pimenta Vieira Silva, Ivone Vieira Ramos Marques, Maria Luz Freitas Gouveia Gonçalves, Maria Conceição Gomes Serrão, Maria Conceição Macedo Abreu, Tânia Patrícia Silva Viveiros, Zelinda Maria Anjo Silva Barros, Maria Graça Escórcio Moreira, Maria Matilde Azevedo Simão, Maria Anjos Franco Spínola Santos, Maria Paz Baptista Sousa, Maria Teresa Perestrelo Caires, Idalina Maria Rodrigues Freitas, Maria Beatriz Jesus, Sílvia Maria Andrade Moniz Aguiar, Maria

Angela Sousa Azevedo Teixeira, José Emanuel Sousa Gonçalves, Maria Graça Nascimento Jardim, Maria Carmo Rodrigues P Fernandes Alves, Dora Gama Pinto Fernandes, Maria José Abreu Manica Caetano, Maria Natália Gomes Silva Nóbrega, Ana Paula Reis Sousa Rocha, Olívia Marques Perestrelo Gouveia, Maria Filomena Jesus Alves, Maria Natividade Andrade Caetano Sousa, Carla Manuela Rocha Alves Reboló, José Cláudio Gonçalves Freitas, Maria Germana Pita Andrade, Maria Andrade Camacho, Maria Ana Andrade Gonçalves Santos, Ana Maria Vieira Gomes Romão, Isaura Barradas Sousa, Maria Neves Silva Gouveia, Fátima Maria Gama Pinto, Maria José Sousa Abreu Gordinho, Maria Micaela Soares Fernandes, Maria Melinita Soares Garcias Vieira, José Humberto Fernandes Camacho, Maria Angelina Silva Rocha Karamanos, Maria Rosário Ornelas Sousa Marques, Ana Cristina Aguiar Canada, Maria Rosário Martins Rodrigues, Maria Elmina Gonçalves Camacho Afonso, Maria Licínia Gomes Gil, Sandra Leonarda Melim Reinold, Ariete Agrela Silva Nóbrega, Maria Gorete Ferreira, Ana Paula Ribeiro Nascimento Abreu, Maria José Freitas Correia Ferreira, Maria Fátima Gonçalves Vieira Santos, Ana Maria Santana, Maria Adelina Camacho Patrício, Maria Lúcia Fernandes Sousa Passos, Maria Manuela Fernandes Machado, Teresa Vicente Neves, nomeados auxiliares de acção médica principais, do grupo de pessoal dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

Processos isentos de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

12 de Janeiro de 2006.

ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)